



## Pirataria afeta condições de trabalho

### Fraudes na venda e no engarrafamento de gás causam danos trabalhistas e na segurança

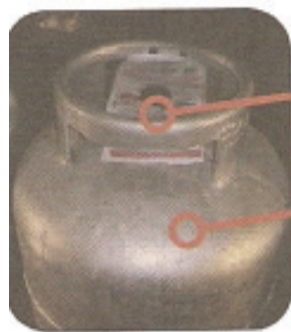
A pirataria no enchimento e revenda do GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) tem efeito direto nas condições de trabalho, no cumprimento da legislação trabalhista e do Acordo Coletivo da nossa categoria.

As irregularidades na revenda prejudicam as condições de segurança dos companheiros. Os botijões são alojados sem os cuidados necessários com a ventilação, equipamentos de combate a incêndio e material de primeiros socorros.

Os direitos trabalhistas então nem se fala! Horas extras, porcentagem sobre a venda, jornada de trabalho etc., fica tudo comprometido.

Já as adulterações no botijão são ainda mais graves. O produto pirata é um perigo tanto para o trabalhador do engarrafamento de gás quanto para o consumidor por causa da falta de manutenção do botijão.

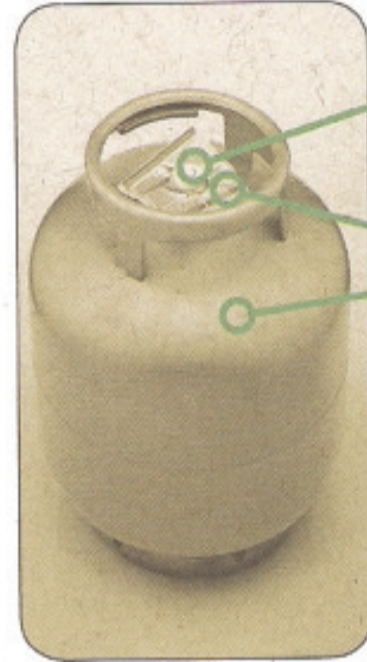
O cumprimento das normas de segurança, dos direitos trabalhistas e do Acordo Coletivo só será alcançado com a profissionalização do mercado de gás. Por isso, é preciso combater a pirataria.



Marca do lacre diferente da marca em alto-relevo = BOTIJÃO PIRATA



Marca do rótulo diferente da marca em alto-relevo = BOTIJÃO PIRATA



Marca do lacre = marca do rótulo = marca alto-relevo = BOTIJÃO SEGURO!

### Quais os prejuízos da pirataria?

1. A segurança do trabalhador é posta em risco;
2. O manuseio e a armazenagem inadequada do GLP podem provocar acidentes;
3. Os patrões que praticam a pirataria não pagam direitos trabalhistas e sonegam impostos;
4. O consumidor pode ser lesado por fraudes no peso e na qualidade do produto, além de também ter a segurança posta em risco.



Sindminérios  
3923-2577

### Fiscalização versus fraude

As fraudes são causadas por causa da fiscalização insuficiente dos órgãos de segurança pública, de defesa do consumidor, da ANP (Agência Nacional do Petróleo) e ainda por falta de esforço das distribuidoras e dos revendedores.

Justamente por causa da fiscalização insuficiente, o Ministério Público finalmente adotou uma série de convênios e parcerias para combater às fraudes. Várias entidades, como o Corpo de Bombeiros, fazem parte do combate à pirataria. **E é pensando na segurança e nos direitos dos companheiros que o Sindminérios reforça a campanha contra as irregularidades na revenda do gás de cozinha. Você também pode denunciar a pirataria por meio do disque-denúncia.**

### Revenda de gás

#### O que não pode?

- Os botijões não podem ser armazenados em calçadas, amarrados a postes, bancas de jornal etc.
- Uma empresa encher botijões de outra marca.

#### Como deve ser?

- Os postos de revenda devem cumprir normas de segurança quanto ao afastamento adequado dos botijões, equipamento de combate a incêndio, facilidade de acesso, evacuação e manuseio adequado. Todo cuidado é pouco para evitar acidentes.
- A responsabilidade da manutenção do botijão é da empresa que tem sua marca nele.
- O botijão seguro tem a marca do lacre, do rótulo e do alto-relevo iguais. Se houver diferença nas marcas, o produto é pirata.

DENÚNCIAS  
ATIVIDADE-FIM  
PÁG.2

DATA-BASE  
PONTOS EM PAUTA  
PÁG.3

LEI MARIA DA PENHA  
BENEFÍCIOS/SÓCIOS  
PÁG.4



# Papo Aberto

## CONSIGAZ

Continua o assédio moral na Consigaz. Assédio moral é crime. Os trabalhadores não vão mais agüentar isso!

\*E já vai beirando oito meses que a empresa se instalou na região e os uniformes dos funcionários até agora são os mesmos. Enquanto a Consigaz gasta milhões patrocinando campeonatos esportivos para aparecer bonita na foto, os trabalhadores estão com os uniformes velhos e rasgados. Descaso! Além disso, levou oito meses para instalar uma cozinha industrial que não presta. \*As normas de segurança não são cumpridas pelo gerente e encarregado, que utilizam celular na plataforma. E até hoje não foi feita eleição para a CIPA. Na hora em que o fiscal do trabalho chegar lá, patrãozinho nenhum vai poder reclamar!

## BR

Tudo bem que os trabalhadores receberam uma PLR mais ou menos, visto o lucro da empresa. Mas nós queremos Plano de Cargos e Salários igual ou melhor ao da Petrobrás.

## ULTRAGAZ - São José dos Campos

A empresa apresentou proposta absurda de pagar apenas 31% da PLR. É muita cara-de-pau! Os trabalhadores estão indignados.

## COPAGAZ

Abuso com a folga de sábado. E a empresa está colocando trabalhadores em readaptação ao trabalho após tratamento por lesão ou doença profissional para bater botijão. Isso é abuso!

## SHV

A SHV anda colocando empregados para encher botijão P-20 em condições inadequadas, desrespeitando as normas de segurança. Do jeito que a chefia faz, o trabalhador em pouco tempo estará com a coluna prejudicada. A própria CCT (Convenção Coletiva do Trabalho) diz que o trabalhador pode se recusar a exercer atividade que afete sua integridade física. A empresa tem obrigação de cumprir a Convenção e acima de tudo zelar pela saúde do trabalhador, que é quem gera a riqueza. Conforme cláusula 54.10, o setor de Segurança tem a obrigação de zelar pela adequação do local de trabalho. E ainda tem a capacidade de aumentar o desconto da refeição em 15%, mesmo não melhorando a qualidade do serviço. E aumentou 4% o convênio médico.

## LIQUIGÁS

A empresa foi comprada pela Petrobrás que na maior empáfia dizia que iria moralizar o mercado. E agora a Liquigás só faz explorar o trabalhador com acúmulo de função, altera horário de trabalho sem avisar, contrata temporário sem seleção etc.

## BUTANO

O inverno está terminando e a Butano é a única Cia que não fornece agasalho aos trabalhadores. Todo mundo resfriado por falta de agasalho. Que vergonha!

## ULTRAGAZ - Mogi

Conseguimos acertar o refeitório, o vestiário e melhorar o cardápio. Claro que em nenhum momento dependemos do "Sr. S". O mesmo chegou e nem deu as caras para resolver os problemas. É isso o que dá a empresa promover trabalhador sem treinamento! Quando fomos procurá-lo, o talzinho foi arrogante e grosseiro. A contratação do novo ajudante ficou por conta dele e até agora ele ainda não conseguiu executar a tarefa. Qual será a qualificação que ele está exigindo? E qual será a formação acadêmica do "Sr. S" que não consegue nem fazer uma seleção?

## TRR FECHA ACORDO COLETIVO

### \* CRUZÓLEO

A firma ignorou a proposta de PLR dos trabalhadores. Com relação ao assédio moral, estamos de olhos nas atitudes da empresa.

### \* VALE DO PARAÍBA

A empresa teve bom senso e reajustou a PLR em 20%. Parabéns aos trabalhadores pela mobilização!

## Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)

Companheiros, é possível pedir na justiça o valor do IRRF repassado à União, incidente sobre o abono de férias, ou seja, sobre os dez dias que o empregado vende para a empresa e sobre o um terço constitucional que é pago sobre esse abono. Pode-se acionar o Estado na justiça para requerer os valores pagos a mais nos últimos cinco anos. A ação é unicamente contra o Estado.

O valor a ser requerido varia de acordo com o salário de cada trabalhador e de acordo com a quantidade de férias "vendidas" de 2002 para cá. O prazo para esse tipo de ação varia de um a três anos.

Caso haja interesse, o trabalhador deve ligar no Sindicato para marcar um horário com a Dr. Ana Lúcia, de segunda à quinta-feira, das 9h às 12h. Para requerer a devolução do IRRF, é preciso apresentar cópias do CPF, RG e das declarações do IR referentes ao pedido de devolução.

## FRAUDE

### Trabalho autônomo para atividade-fim é ilegal

Atividade-fim é o ramo de atividade que a empresa explora. Por exemplo, o depósito de gás é do ramo de venda e entrega de botijão de gás. Portanto, a firma tem que registrar em carteira seus trabalhadores e não pegar prestador de serviço autônomo para executar esse trabalho.

Há empresas que mandam o trabalhador abrir um registro como autônomo na prefeitura para pagá-lo como prestador de serviço mesmo ele trabalhando na atividade-fim da empresa. Isso é crime!

Outro exemplo: uma empresa de engarrafamento não pode terceirizar os empregados que trabalham no enchimento do botijão, pois a função caracteriza relação de emprego. O vínculo empregatício é definido por subordinação, habitualidade, horário, pessoalidade e salário.

É ilegal o trabalhador que exerce a atividade-fim da empresa ser contratado como autônomo. Isso é fraude trabalhista. A empresa que comete essa exploração pode ser acionada na justiça para pagar os direitos desse empregado. Não deixe se enganar! Denuncie ao Sindicato. Em caso de dúvida, o trabalhador pode marcar horário com a Dra. Ana Mikulski, advogada do Sindminérios, pelo telefone (12) 3923-2577.



# Assembléia da categoria aprova pauta de reivindicações para negociação de Acordo Coletivo

Companheiros, em setembro iniciam-se as negociações de Acordo Coletivo. Dias 4 e 5 o Sindigás resolveu marcar a 1ª. rodada no Rio de Janeiro. Vamos com tudo! A pauta de reivindicações foi aprovada em assembléia pelos trabalhadores. **Confira** os principais pontos das pautas de negociação.



Acima, trabalhadores aprovam em assembléia pauta de reivindicações da data-base para negociação

## PETROBRÁS DISTRIBUIDORA

- 1- Correção salarial pelo ICV/DIEESE acumulado de setembro de 2006 a agosto de 2007.
- 2- 8% de produtividade sobre o salário corrigido.
- 3- Abono equivalente ao salário de setembro de 2007.
- 4- Piso salarial no valor do salário mínimo calculado pelo DIEESE, a partir de 01/09/2007.
- 5- Horas extras de 80% nas primeiras quatro horas trabalhadas nos dias úteis, fim da compensação de horas e o pagamento de horas extras nas viagens, cursos e treinamentos realizados fora do horário normal de trabalho.
- 6- Aumento do vale refeição/alimentação unitário para R\$ 23,00.
- 7- Reajuste da cesta básica para R\$ 245,00, estendendo o benefício a todos os empregados e aposentados.
- 8- Auxílio ensino para o nível superior de todos os empregados, aposentados e dependentes até 24 anos.
- 9- Auxílio creche para todos os empregados até a criança completar 84 meses.
- 10- Auxílio funeral de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por morte do empregado ou dependentes.
- 11- Vale combustível mensal de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais).
- 12- Aumento da bolsa de estudo, incluindo pós-graduação, para R\$ 600,00 (seiscentos reais) e em número equivalente a 50% dos empregados e aposentados.
- 13- Aumento da licença-maternidade para 6 meses.

A pauta inclui ainda adicional de transferência, revisão e aplicação do Plano de Cargos e Salários, abono especial de férias, anuênio de 1%, adicional de

periculosidade, prêmios por anos trabalhados, promoção, cancelamento das punições políticas, redução da jornada para 35 horas e outros.

## SINDIGÁS

- 1- Reajuste salarial de 12%.
- 2- Piso salarial
  - a) Piso único de R\$977,50 para ajudantes.
  - b) Piso do administrativo de R\$ 1.500,00.
- 3- Auxílio mensal a cada filho excepcional de R\$ 500,00.
- 4- Auxílio funeral de até R\$ 2.500,00 por morte de empregado ou dependentes.
- 5- Auxílio creche de até R\$ 120,00 por até 36 meses após o retorno do auxílio maternidade.
- 6- Cesta básica no valor de R\$ 220,00.
- 7- 30 vales refeição por mês no valor unitário de R\$ 17,00.
- 8- Auxílio educação no valor de R\$ 250,00.
- 9- O fornecimento de remédios de uso contínuo ou não, nos casos de acidentes do trabalho e doenças profissionais.
- 10- Jornada semanal de 40 horas.
- 11- Limite de cobertura em casos de assalto será de 10 cargas de P/13.
- 12- PLR de dois salários e meio, incluindo adicional de periculosidade, quando devido.

## SIREGÁS

- 1- Reajuste salarial de 12%.
- 2- Piso Salarial
  - a) Ajudante e outras funções 520,71.+ 30%
  - b) Entregador Motorizado 596,00 .+ 30%
  - c) Auxiliar Administrativo / Atendente de portaria 528,25.+ 30%
  - d) Faxineiro / Cozinheira 528,25 .+ 30%
  - e) Vendedor GLP Domiciliar 597,90 .+ 30%
  - f) Instalador Industrial 780,00 .+ 30%
  - g) Auxiliar de Vendas 520,71 .+ 30%
- 3- 30 vales refeição no valor unitário de R\$11,00 sem ônus para o empregado.
- 4- Cesta básica de 40 kg para todos os funcionários, incluindo os afastados.

- 5- PLR no valor de 2 salários base, acrescidos da periculosidade.
- 6- Bolsa de estudo de R\$ 150,00 por dependente.
- 7- Auxílio creche de R\$150,00 até a criança completar 36 meses.
- 8- Horas extras de 100% nos feriados e 150% nos domingos.

Os outros pontos são referentes ao vale gás, diária para viagem, convênio, auxílio ao filho excepcional etc.

## SINDILUB

- 1- Reajuste salarial de 12%.
- 2- Piso salarial
  - a) R\$550,00 para office-boy, vigia, faxineira e ajudante de armazém.
  - b) R\$650,00 para balconista.
  - c) R\$750,00 para trocador de óleo.
  - d) R\$850,00 para os demais trabalhadores abrangidos por esta convenção.
- 3- Abono de R\$500,00 para todos os empregados admitidos até 31/08/2007.
- 4- Garantia de remuneração mínima de R\$800,00 para os trab. comissionados.
- 5- Horas extras de 100% aplicado sobre a hora do salário normal, inclusive, domingos, feriados, dias de folga ou dias já compensados, acrescido do adicional de periculosidade, quando devido.
- 6- Adicional noturno de 30%.
- 7- Adicional de insalubridade de 20% sobre o salário base de todos os empregados.
- 8- Cesta básica no valor de R\$ 200,00.
- 9- 30 vales refeição no valor unitário de R\$11,00.
- 10- Assistência médica para os funcionários, dependentes e agregados.
- 11- Auxílio funeral de três pisos salariais por morte de empregado ou dependentes.
- 12- Seguro de vida em grupo com a participação dos empregados nos custos.

## Fraude trabalhista e falso testemunho dão cadeia

A juíza do Trabalho Dra. Dora determinou a prisão de duas testemunhas e uma representante de uma loja do Center Vale por falso testemunho em processo trabalhista movido por uma ex-

empregada. Diante dos depoimentos, a juíza suspendeu a audiência e, junto com o advogado e o oficial de justiça, foi até a loja, onde constatou que as testemunhas mentiram. De volta ao fórum, as testemunhas disseram que quem as obrigou a mentir foi a representante da empresa. Em decorrência do fato, foi dada voz de prisão às três trabalhadoras.

Nós sabemos que existe pressão patronal, mas o trabalhador não pode prestar falso depoimento e muito menos contra outro trabalhador. A loja também será penalizada, mas enquanto ela funciona as testemunhas e a representante foram presas e serão processadas. A pena de prisão por falso testemunho é de um a três anos.

# Lei Maria da Penha completa um ano



Batizada em homenagem a uma vítima da violência doméstica, a cearense Maria da Penha Fernandes, a lei 11.340/06 completou um ano no dia 7 de agosto. A Lei alterou o Código Penal em favor das vítimas de violência doméstica e sexual, tornando a violência contra a mulher crime passível de prisão. Com a lei, 12 estados criaram varas especializadas em violência doméstica.

A Lei Maria da Penha representa um passo importante para o enfrentamento da violência contra a mulher. Agora o agressor pode ser preso em flagrante ou preventivamente, e o tempo máximo de permanência na prisão aumentou de um para três anos.

Antes, o agressor pego em flagrante era conduzido à delegacia, respondia um termo de ocorrência e era liberado. Hoje, ele fica preso no ato. Quando não há flagrante, a justiça determina medidas de proteção à mulher, como o afastamento do agressor da casa, a garantia da pensão alimentícia para os filhos e, em caso de risco de morte, a vítima seria levada para um abrigo.



A aplicação da Lei Maria da Penha fez aumentar o número de denúncias contra agressões, mas ainda há muito a ser feito quanto ao tipo de amparo que será dado a essa mulher vítima de violência. Em São José dos Campos, por exemplo, uma das lutas das mulheres é a criação da Casa Abrigo para as vítimas de violência.

A Lei Maria da Penha é um avanço, porém, somente o fim do machismo por meio de uma mudança cultural de não tolerância a qualquer tipo de violência contra a mulher, seja ela moral, física ou sexual nos mostrará o caminho para uma sociedade justa e igualitária.

## OS DIREITOS DA DIARISTA



A função de diarista é uma prestação de serviço sem vínculo empregatício. A trabalhadora recebe por cada faxina. Mas os patrões podem usar a diarista para esconder relação de trabalho doméstico.

O trabalho doméstico é regido pela lei nº. 5.859/72. O empregado doméstico é todo o trabalhador que presta serviços contínuos e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família.

Já a função de diarista não tem uma legislação específica. Por isso, a justiça ainda não tem definições muito claras sobre a função.

Mas entende-se por diarista a trabalhadora que presta serviço autônomo para vários empregadores. Nada impede que sejam estabelecidos dias determinados para essa prestação de serviço, mas não pode haver exclusividade. Ou seja, a diarista não pode ficar impedida de trabalhar para outro empregador por estar atrelada a um único patrão. Isso configuraria trabalho doméstico, e não diarista.

É preciso ficar atenta para distinguir o trabalho doméstico da função de diarista.

## CONFIRA OS BENEFÍCIOS DOS SÓCIOS DO SINDMINÉRIOS

### COLÔNIA DE FÉRIAS

Agora parceria também com a pousada do Sindicato dos Trabalhadores Têxteis, em Caraguatatuba. O sócio do Sindminérios paga R\$ 10,00 a diária para a família. A reserva deve ser feita no Sindicato dos Têxteis, das 8h às 12h e das 14h às 17h, com 15 dias de antecedência. O site do Sindicato dos Textêis é o [www.sindicatostexteis.com.br](http://www.sindicatostexteis.com.br). É necessário apresentar a carteirinha de sócio do Sindminérios para efetuar a reserva.



### TABELA DE PREÇOS DA COLÔNIA DE FÉRIAS

COLÔNIA	VAGAS	APART.	SÓCIO
UBATUBAS SURF	3	ESPECIAL	72,00
UBATUBAS SURF	2	ESPECIAL	60,00
UBATUBAS SURF	3	SIMPLES	54,00
UBATUBAS SURF	2	SIMPLES	48,00
UBATUBAS SURF	4	SIMPLES	78,00
UBATUBAS SURF	6	SIMPLES	108,00
UBATUBAS SURF	7	SIMPLES	120,00
UBATUBAS SURF	8	SIMPLES	132,00
ATIBAIA	4	CHALÉ ESP.	96,00
ATIBAIA	2	CHALÉ ESP.	60,00
ATIBAIA	4	APART.	78,00
ATIBAIA	2	APART.	48,00
NOVA FRIBURGO	3	ESPECIAL	50,00
NOVA FRIBURGO	3	SIMPLES	40,00
NOVA FRIBURGO	6	SIMPLES	90,00

Os preços são referentes à baixa temporada e estão sujeitos a alterações. A taxa de serviço é de R\$10,00, já a de alimentação varia conforme a colônia.

**Reservas no Sindminérios.**



### CLUBE DA PETROBRÁS

O sócio do Sindminérios também pode se associar ao clube da Petrobrás. A taxa mensal é de R\$29,00 familiar ou individual. O horário de atendimento para você levar os documentos e se associar é de terça a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 16h.

#### Documentos Necessários

##### Casados

- Xerox Certidão de casamento, nascimento, RG dos Filhos, comprovante de residência e uma foto 3x4 (titular e dependentes)

##### Solteiro

- Xerox RG, comprovante de residência e uma foto 3x4

##### Casais que moram juntos

- Cópia da declaração de união feita em cartório ou de qualquer conta, sendo uma no nome do companheiro e outra no nome da companheira.

- Xerox certidão de nascimento, RG dos Filhos, comprovante de residência e uma foto 3x4 (titular e dependentes)

#### Atendimento Odontológico

Segunda e quarta-feira, das 14h às 18h; sexta-feira, das 14h às 17h; terça e quinta-feira, das 8h às 11h. Ligue e marque horário com a Dra. Márcia Badin!

#### Quadra de Esportes

Toda terça-feira, das 19h às 20h. Informe-se com o Sindicato.

#### Atendimento Jurídico

De segunda a quinta, das 9h às 12h, com a Dra. Ana Lúcia Mikulski. Agende sua consulta gratuita.

### SEJA SÓCIO DO SINDMINÉRIOS E APROVEITE OS BENEFÍCIOS!

(12) 3923-2577

### 105,9 FM A VOZ DO TRABALHADOR

O Sindminérios há 2 anos leva até você o programa **A Voz do Trabalhador**. Devido ao enorme sucesso, a partir do dia 10 de setembro nós estaremos no ar também de segunda à sexta, das 17h às 18h. E continuamos aos sábados, das 7h às 9h. Participe pelo telefone (12) 3941-8655.